



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N° .3948
QUARTA-FEIRA, 10
DE SETEMBRO DE 2025 |
EDIÇÃO DE HOJE -
03 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 462/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 15 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Fabio Dias Queiroz Zavitoski:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Joana Aparecida Silva Valadão.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 463/2025

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 10 de setembro de 2025, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Vilma Maria Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Thalyssa Morais Gobbi.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Túlio César Gomes Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Pedro Henrique Santos Rodrigues.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 10 de setembro de 2025, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02
Vilma Maria Pereira Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Thalyssa Morais Gobbi.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Túlio César Gomes Silva.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Pedro Henrique Santos Rodrigues.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 464/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de setembro de 2025, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Sérgio Tulio Felix Simões Filho:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Maria Fernanda Naves Mendonça.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 09 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

PORTARIA 465/2025

DESIGNA O SERVIDOR ROBSON COSTA MELLO PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **ROBSON COSTA MELLO**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE REDE E INFRAESTRUTURA - Cód. CM-04**, durante o afastamento para tratamento de saúde do titular do cargo **DOUGLAS ANTÔNIO SERRA** em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 10 de setembro de 2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente**

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

Contratado: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA.

Espécie: Aditamento de nº.: 016/2025

Fundamento: Cláusula Décima Primeira do Contrato de nº.: 027/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2020, Processo nº 032/2020, homologado em 15/07/2020, no art. 57 §4º da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de vigência contratua por 01 (um) mês.

Valor global: R\$ 139.426,18 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e dezoito centavos)

Recursos Orçamentários: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos serviços administrativos - Ficha 8955-3.3.90.37 - 00 - Locação de Mão de Obra.

Prazo da Vigência: De 01/10/2025 a 31/10/2025

Data da expedição do termo: 09/09/2025.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente**

LIZA FERNANDES PRADO

1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

Siga-nos nas redes sociais

f @CamaraUberlandiaOficial

@camarauberlandia

UberlandiaCamara



JUSTIFICATIVA**ADITAMENTO N° 016/2025****CONTRATO N° 027/2020****CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA****CONTRATADA: TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA.**

A Câmara Municipal de Uberlândia firmou o Contrato com TUTORI SEGURANÇA ARMADA E VIGILANCIA LTDA., em decorrência Contrato de n.º.: 027/2020, referente ao Pregão Eletrônico n° 011/2020, Processo n° 032/2020, que tem por objeto a prestação de serviços contínuos de vigilância e segurança patrimonial, diurna e noturna com ronda eletrônica monitorada das dependências da Câmara.

O pedido de aditamento ao contrato, decorre primeiramente da necessidade de prorrogar o contrato pelo período de 01/10/2025 a 31/10/2025, tendo em vista que o atual aditamento findará em 30 de setembro de 2025, por se tratar de serviço de natureza contínua prioritária, e sua interrupção poderia vir a comprometer o andamento das atividades desta Casa Legislativa.

Ademais, destaca-se que já se encontra em andamento processo licitatório cujo objeto contempla a contratação de serviços similares, visando à substituição regular da presente contratação.

Desta forma, se faz necessário requerer a prorrogação do contrato para o período 01/10/2025 a 31/10/2025, pela necessidade de assegurar a continuidade do serviço até a finalização do procedimento licitatório e a celebração do novo contrato, por se tratar de serviço de natureza contínua, conforme previsto no artigo 57, § 4º, da Lei 8666/93. Uberlândia, 08 de setembro de 2025.

HELEN CRISTINA V. DE FREITAS**DIRETORA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.****DESPACHO DO PRESIDENTE**

Considerando as razões apresentadas a fim de aditar o contrato n° 027/2020, para prorrogar o prazo referente ao protocolo sob o n° 5975/2025, o que é possível com fulcro no art. 57, §4º, da Lei n° 8.666/93 e na Justificativa da Diretoria Departamento de Administração, desta forma, fica autorizado o aditamento para prorrogação emergencial do prazo pelo período de 01/10/2025 a 31/10/2025.

Uberlândia, 08 de setembro de 2025.

Rosenvaldo Correia de Mendonça**Presidente****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Por todos os motivos apresentados para a realização do aditamento previsto, justificativa em anexo, levando em consideração tratar-se de serviço de caráter contínuo, e por razões econômicas e financeiras, consideramos AUTORIZADA a realização do aditamento no Contrato 027/2020 a fim de prorrogar o prazo pelo período de 01/10/2025 a 31/10/2025

Uberlândia, 08 de setembro de 2025.

Liza Fernandes Prado.**1ª Secretária - Ordenadora de Despesas**

 @CAMARAUBERLANDIAUF334
  CAMARAUBERLANDIA.MG@GVER

**Eu escolhi uma
Uberlândia com mais
qualidade de vida.**

O PODER DA MUDANÇA JÁ COMEÇOU.

**ATAS**

RESUMO DA ATA DA 6ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM OITO DE SETEMBRO DE 2025 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sargento Ednaldo; 2º Vice-Presidente - Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente - Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas - Liza Prado; 2º Secretário - Elinho da Academia. **ABERTURA:** Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. **APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** Foram encaminhados: **PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO:** 01) Projeto de Lei n° 508/25 que Institui o Dia Municipal do Acolhimento do Paciente Oncológico, a ser celebrado anualmente no dia 3 de março, e dá outras providências, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer; 02) Projeto de Lei n° 516/25 que Institui, no município de Uberlândia, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Leucemia Infantil, a ser incluída no calendário oficial de eventos do município, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer. **PARA COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA:** Projeto de Lei n° 511/25 que Dispõe sobre a adoção do novo símbolo de acessibilidade no município de Uberlândia, em substituição ao símbolo tradicional, e dá outras providências, de autoria do Vereador Dr. Igino. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:** 01) Projeto de Lei n° 638/25 que Estabelece as diretrizes de transparência ativa e divulgação de informações orçamentárias e físicas relativas às políticas destinadas à primeira infância, às crianças e aos adolescentes - orçamento primeira infância e orçamento criança e adolescente, no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo; 02) Projeto de Lei n° 641/25 que Institui a Política Municipal de Formação Permanente de Educadores para a Educação Inclusiva, com ênfase na elaboração e aplicação de planejamentos educacionais individualizados voltados a estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 03) Projeto de Lei n° 642/25 que Institui e insere no calendário oficial de eventos do município de Uberlândia, o Setembro Amarelo pela Saúde Emocional Infantil, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús. **PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR:** 01) Projeto de Lei n° 639/25 que Considera de utilidade pública a entidade Liga do Esporte, de autoria do Vereador Pezão do Esporte; 02) Projeto de Lei n° 640/25 que Considera de utilidade pública a entidade Comunidade Animal, de autoria do Vereador Pezão do Esporte. **COMISSÃO ESPECIAL:** Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Thais Andrade, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo n° 101/2025 que Concede Título de Cidadã Honorária a senhora Lurdes Maria de Oliveira Melo, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Decreto Legislativo n° 102/2025 que Concede Diploma de Honra ao Mérito a Nossa Clínica, de autoria do Vereador Neemias Miquéias; 03) Projeto de Decreto Legislativo n° 103/2025 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Francisco Edes da Silva Pinheiro,

de autoria da Vereadora Liza Prado; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 104/2025 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Paulo César Lima Pereira, de autoria da Vereadora Liza Prado; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 105/2025 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Wesley Queiroz Santana, de autoria da Vereadora Liza Prado; 06) Projeto de Decreto Legislativo nº 106/2025 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Dr. Fernando Oliveira da Silva, de autoria da Vereadora Liza Prado; 07) Projeto de Decreto Legislativo nº 107/2025 que Concede Título de Cidadã Honorária a Dra. Paula Aparecida Caetano Tomás, de autoria da Vereadora Liza Prado. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foram devolvidos para os autores: 01) Projeto de Lei nº 515/25 que Altera a Lei nº 7.038, de 26 de dezembro de 1997, que Dispõe sobre a circulação de veículos de tração animal e de propulsão humana no município de Uberlândia/MG, para dispor sobre o aumento do valor da multa, inscrição em dívida ativa e o fim da tração animal, de autoria do Vereador Sérgio Túlio; 02) Projeto de Lei nº 517/25 que Altera a Lei 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria da Vereadora Liza Prado. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 5ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 4075 a 4157/25. Foi aprovada a moção nº 491/25. Foi aprovado o pedido de informação nºs 526/25. Foram aprovados os requerimentos nºs 20419 a 20426/25. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 287/25 que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011 e suas alterações,

que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 386/25 que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado, aprovado com emenda da CLJR por maioria simples simbólica; 03) Projeto de Lei nº 525/25 que Fica instituído no município de Uberlândia o Congresso Convictos ADMP, a ser comemorado, anualmente, na primeira semana do mês de agosto, de autoria do Vereador Neemias Miquéias, aprovado por maioria simples simbólica. Em 2ª Discussão e Redação Final foi aprovado: Projeto de Lei nº 317/25 que Altera o artigo 39, inciso XI da Lei nº 10.741, de 6 de abril de 2011, que Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4.744, de 5 de julho de 1988, e suas alterações, de autoria do Vereador Edinho Combate ao Câncer, aprovado por maioria simples simbólica. O 2º Secretário, Elinho da Academia, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 7ª Reunião do 8º Período da 1ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 09 de setembro de 2025, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ELINHO DA ACADEMIA

2º Secretário

LIZA PRADO

1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3948, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2025 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br